

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 024/2021
ENSINO SUPERIOR E MÉDIO

A Comissão Permanente de Processo Seletivo para Contratação de Alunos estagiários da Prefeitura Municipal de Itapoá, nomeados através da portaria nº.2958/2018, nº.6.600/2020 e nº0004/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº.762/2018 alterada pela Lei nº.977/2020, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo Seletivo para Contratação de Alunos estagiários**.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> do dia **31 DE MAIO A 11 DE JUNHO DE 2021**.

1.1 - No endereço acima, caso não tenha cadastro, clicar em ainda não possuo acesso. Após 24h estará apto para dar continuidade;

1.2 - Com o cadastro realizado: Entrar no site → emissão de protocolo → assunto: Recursos Humanos → sub-assunto: PROCESSO SELETIVO estagiários em seguida anexe os documentos solicitados no edital: ESTÁ PRONTO, é só enviar.

1.3 - Só serão aceitas as inscrições, cujo o cadastro esteja em nome do próprio candidato; com exceção dos menores de 18 anos que poderão se inscrever em nome dos pais ou responsáveis.

1.4 - As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 1.1, serão indeferidas;

1.5 - Em caso de mais de uma inscrição por candidato, somente será considerada a última protocolada.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos abaixo relacionados:

2.1 - PARA ENSINO MÉDIO:

2.1.1 - Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;

2.1.2 - Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo;

2.2.3 - Cópia da Matrícula do Ensino Médio;

2.2. PARA ENSINO SUPERIOR:

2.2.1 - Requerimento, conforme anexo III, devidamente preenchido e assinado;

2.2.2 - Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio completo;

2.2.3 - Cópia da Matrícula no Ensino Superior (curso);

Ausência de preenchimento do anexo II (para Ensino Médio) ou III (para Ensino Superior) implicará no Indeferimento da Inscrição bem como a ausência de qualquer um dos documentos.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 As vagas ofertadas serão convocados somente via site da prefeitura, conforme solicitação e necessidade da secretaria;

3.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos interessados na vaga serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018, alterada pela Lei nº 977/2020 de 06 de março de 2020, como segue abaixo:

I – O cálculo para obtenção da nota será a média aritmética das notas de língua portuguesa;

II – Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis).

4.1 - No caso de empate serão considerados como critério de desempate:

I – O candidato que tiver maior idade.

4.2 – Ensino Superior: A Classificação se dará individualmente, por curso.

4.3 – Ensino Médio: A Classificação se dará por ordem de nota.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória parcial será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br até o dia **17 de JUNHO de 2021**.

5.2 - A interposição de recursos deverá ser feita somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>, no dia **18 DE JUNHO DE 2021**.

5.3 - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

5.4 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

5.5 - A classificação final será publicada até o dia **22 DE JUNHO DE 2021**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 No momento de assumir a vaga o candidato deverá apresentar:

- Cópia da matrícula ou frequência regular na área pretendida, atual (máximo 60 dias);
- Inscrição no CIEE;
- Conta corrente bancária (Somente Banco do Brasil);
- Cópia da Identidade, CPF, PIS e comprovante de residência (cópia simples);
- Foto 3x4.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, de acordo com a Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018.

6.4–O valor da bolsa auxílio será de:

R\$ 1.108,06(mil, cento e oito reais e seis centavos) para ensino superior;

R\$ 831,05 (oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para ensino médio regular;

R\$ 736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para pedagogia 20 horas;

6.5 – Total da carga horária semanal é de 30 horas para nível superior, com exceção para o curso de pedagogia que poderá ser de 20h ou 30h;

6.6 – Idade mínima para ingressar é de 16 anos completos;

6.7 – Prazo de validade do presente edital será de 06 meses;

6.8 – O aluno estagiário deverá ter disponibilidade para executar as tarefas no horário em que as respectivas secretarias determinarem.

6.9 – A instituição de ensino o qual o aluno está matriculado deverá possuir obrigatoriamente convênio com o CIEE – Centro de Integração entre as Escolas do Estado de SC;

6.10- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 27 DE MAIO DE 2021

Célia Maria Reinert
Presidente

Angela Maria Puerari
Secretária

Sulmaria Maria da Silva
Membro

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROCESSO DE TESTE SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 024/2021

NÍVEL MÉDIO:

CADASTRO DE RESERVA

NÍVEL SUPERIOR:

ADMINISTRAÇÃO	CR
AGRONOMIA	CR
ARQUITETURA	CR
SERVIÇO SOCIAL (Cursando no mínimo há um ano)	CR
BIOLOGIA	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
DIREITO	CR
ENFERMAGEM	CR
ENGENHARIA AMBIENTAL	CR
ENGENHARIA CIVIL	CR
FARMÁCIA	CR
GEOGRAFIA	CR
GEOLOGIA	CR
GESTÃO AMBIENTAL	CR
INFORMÁTICA	CR
JORNALISMO	CR
MEDICINA VETERINÁRIA	CR
METEOROLOGIA	CR
OCEANOGRAFIA	CR
PEDAGOGIA	CR
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CR
PROCESSOS GERENCIAIS	CR
TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CR
TURISMO	CR



*(CR) cadastro de reserva.

ANEXO II

ENSINO MÉDIO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 024/2021

Eu, _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____

Estado Civil: _____

RG Nº. _____

CPF: _____

PIS: _____

Endereço: _____

Telefone Celular: _____

Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Candidato com deficiência: SIM () NÃO ()

Venho por meio deste,

REQUERER,

A Inscrição para participar da **SELEÇÃO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO.**

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2021

ANEXO III

ENSINO SUPERIOR

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 024/2021

Eu, _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____

Estado Civil: _____

RG Nº. _____

CPF: _____

PIS: _____

Endereço: _____

Telefone Celular: _____

Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Candidato com deficiência: SIM () NÃO ()

Venho por meio deste,

REQUERER,

A Inscrição para participar da **SELEÇÃO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS ENSINO SUPERIOR:**

Cursando: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura



Prefeitura de Itapoá
Recursos Humanos

Itapoá, _____ de _____ de 2021